

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
PROFESSOR DE PORTUGUÊS NA ASSEMBLEIA NACIONAL POPULAR DA GUINÉ-BISSAU
(BISSAU / GUINÉ-BISSAU)

Posto	Professor de Português na Assembleia Nacional Popular da Guiné-Bissau
Datas para receção de candidaturas	Entre 20 e 24 de julho de 2015
Data prevista para início de funções	Agosto de 2015

DESCRIÇÃO GERAL

No âmbito do Protocolo de Cooperação entre a Assembleia da República de Portugal e o Camões, Instituto da Cooperação e da Língua, I.P., encontra-se aberta uma vaga para Professor de Português na Assembleia Nacional Popular da Guiné-Bissau.

PRINCIPAIS FUNÇÕES

- Preparar planos de formação linguística adaptados às necessidades de deputados e outros funcionários da Assembleia Nacional Popular da Guiné-Bissau;
- Lecionar Português como Língua Segunda ou Estrangeira a deputados e funcionários da Assembleia;
- Desenvolver conteúdos didáticos e pedagógicos para o ensino e aprendizagem da língua portuguesa como língua segunda, tendo em conta o contexto multilingue;
- Assegurar a qualidade científico-pedagógica de todas as atividades no âmbito da língua portuguesa promovidas junto dos deputados e outros funcionários da Assembleia Nacional Popular da Guiné-Bissau;

- Promover a criação de uma base de dados, em suporte eletrónico, com os diversos materiais desenvolvidos de forma a garantir a sustentabilidade da intervenção;
- Organizar léxico e rever textos nos domínios da comunicação oral e escrita do quotidiano parlamentar;
- Apresentar, com periodicidade a designar, pontos de situação e cronogramas das atividades e relatório semestral das atividades executadas.

A. APTIDÕES

- Consciência intercultural;
- Vocação para o aperfeiçoamento constante;
- Capacidade de automotivação e autoaprendizagem;
- Afabilidade e abertura ao diálogo;
- Boa capacidade de decisão;
- Capacidade de gestão de recursos humanos e de gestão de tempo;
- Capacidade de trabalho e planificação estratégica;
- Capacidade de comunicação com os formandos;
- Capacidade de representação institucional;
- Capacidade de síntese na elaboração de documentos;
- Capacidade de trabalho autónomo e sob pressão;
- Orientação para a obtenção quotidiana de resultados;
- Capacidade de adaptação em situações difíceis;
- Flexibilidade no desempenho das funções.

B. CONHECIMENTOS

- Pós-Graduação ou Mestrado completo em Ensino de Português como Língua Segunda ou Estrangeira (critério preferencial); ou
- Pós-Graduação ou Mestrado completo na área de Estudos Portugueses;

- Competências didático pedagógicas na área do ensino e aprendizagem do Português como Língua Segunda ou Estrangeira;
- Conhecimento da realidade educativa e dos sistemas educativos em países multilingues;
- Domínio das aplicações do Microsoft Office.

C. EXPERIÊNCIA

- Experiência no ensino da língua portuguesa em contexto de aprendizagem do Português como Língua Segunda ou Estrangeira (critério preferencial);
- Experiência de trabalho na área da formação de adultos em contextos multilinguísticos (critério preferencial);
- Experiência em gestão de equipas;
- Experiência de trabalho em países em desenvolvimento, em especial em países de expressão oficial portuguesa.

D. CONDIÇÕES CONTRATUAIS

- Contrato de prestação de serviços com a Assembleia da República Portuguesa
- Remuneração:
 - 1.940,51€/mês, incidindo sobre este valor os descontos legalmente previstos
 - Alojamento/ subsídio de residência
 - subsídio de refeição
- Viagem de início e fim de contrato em classe económica
- Excesso de bagagem no início e fim do contrato (até ao limite de 30Kg)

E. DURAÇÃO DO CONTRATO

Duração de 3 anos.

F. APRESENTAÇÃO DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

As candidaturas deverão ser endereçadas, via mensagem de correio eletrónico para ANPGB@camoes.mne.pt e vir instruídas com:

- Identificação do candidato (nome, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número do bilhete de identidade/cartão de cidadão, número de identificação fiscal, residência, código postal, endereço eletrónico e contacto telefónico);
- Carta de apresentação e motivação;
- *Curriculum Vitae* atualizado e assinado;
- Documentos comprovativos do grau e título académico;
- Duas cartas de recomendação (com referência ao nome, endereço postal e eletrónico e contacto telefónico das pessoas que recomendam).

G. SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será feita por um painel composto por elementos do Camões, I.P., e da Assembleia da República Portuguesa. Os candidatos com o perfil mais consentâneo com o lugar a preencher serão submetidos a uma entrevista.